



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **laboriosos estudos visando a implantação do Projeto Comunicação Não Violenta (CNV) na Escolas Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio.**

A comunicação não violenta se trata de uma abordagem para se relacionar de uma maneira mais autêntica e “desarmada”. Significando que podemos iniciar conversas transformando as intenções iniciais para criarmos conexão com o outro, ou seja “desligando” o modo de ataque ou defesa que aprendemos a utilizar algo longo da vida e permitindo que nossas vulnerabilidades sejam mostradas.

Todo esse processo acontece através da empatia, que é uma ferramenta poderosa, pois nos ajuda a colocarmos no lugar uns dos outros, dessa forma, gerando a compreensão.

A presente medida se faz necessária, uma vez que essa ferramenta servirá tanta para a conexão interpessoal, como



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

também individual sistêmica. Em todas as conversas, discussões, reuniões, até em brigas e nas mais adversas situações. Isso porque, quando nos comunicamos, expressamos comportamentos na nossa fala que denunciam as nossas necessidades, que são comuns a todos nós, seja quando demonstramos raiva, frustração ou a nossa alegria e satisfação e muitos outros sentimentos

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para se efetivar a garantia dos direitos dos cidadãos, pelo atendimento dessa indicação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉIA DA SILVA NEVES BIANCHINI
(ANDRÉIA NEVES)
VEREADOR